



**SEFIN-RO**

**Tribunal Administrativo de  
Tributos Estaduais - TATE**

**ELOGROUP**

mar/2021



**E-PAT**

Processo Administrativo  
Tributário Eletrônico



**SEFIN-RO**



**E-PAT**

Processo Administrativo  
Tributário Eletrônico

mar/2021

**VÍDEO**

**Apresentar Defesa ou  
Recursos**



Faça seu login

Escolha quem irá representar

Na tela inicial, no menu clique na opção:  
**Autos de infração**

# Na tela com a lista de autos escolha e clique no botão **APRESENTAR DEFESA/RECURSOS**

## Lista de Processos de Auto de Infração

Aqui estão listados todos os processos relacionados a auto de infração.

Filtro:



Mostrar:

10



Nro do Auto



Data



Valor



CPF/CNPJ



Ações



[REDACTED]

[REDACTED]

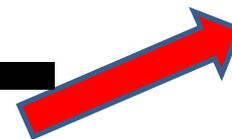
[REDACTED]

[REDACTED]

APRESENTAR DEFESA/RECURSOS

CONSULTAR AUTO

VER TRAMITAÇÃO



## Apresentar Defesa Ciclo: 02

Início da Atividade

 15/03/2021

e-PAT



(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

Nº do Auto

Data da Lavratura

DFE/DSF - Número

DFE/DSF - Tipo

Local da Lavratura

O auto de infração foi lavrado em posto fiscal?

Sujeito Passivo

Município

UF

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual

Imposto

Multa	Juros	Atualização Monetária	Valor Total
1.489,40	0,00	0,00	1.489,40

Penalidade

Artigo 77, inciso XVI, alínea "d" da Lei 688/96

Forma da Intimação	Dados da Intimação	Data da Intimação
A.R	BO714538315BR	16/11/2020

Processo Prioritário?	Processo possui responsável solidário ?

### Situação do Pagamento

Número da Guia de Lançamento	Receita	Valor Total Lançamento	Situação do Pagamento da Guia
██████████	1840 - Multa	1.489,40	01: NAO PAGO

20 ▼ 1 - 1 de 1

# No agrupador Dados da Defesa, marque **Apresentar Defesa Total**

## Espelhos do Auto

Espelho do Auto de Infração

## Dados da Defesa

Ação da Defesa \*

- Apresentar Defesa Total
- Apresentar Defesa Parcial
- Solicitar Prorrogação de Prazo (Mais 15 dias)

Tipo da Defesa

- Defesa Tempestiva
- Defesa Intempestiva

Prazo para encerramento do pedido de defesa (Dias)

Após, clique no campo **Volume da Defesa**  
Localize o arquivo que deseja anexar ao  
processo.

Descreva o conteúdo do arquivo e clique em  
**Adicionar Dados na Tabela.**

Volume da Defesa \* 1

Selecione

Descrição do Volume \* 2

Documento da Defesa \* 3

4 ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Volume da Defesa	Descrição do Volume	Documento da Defesa	Ações
Nenhum dado adicionado			

**ATENÇÃO:** a peça da defesa deve ser juntada no formato PDF!

Repita essa operação para inserir o próximo arquivo da defesa se existir. Poderão ser anexados até 50 arquivos. O sistema aceita arquivos do tipo pdf, docx, xlsx, ppt, jpeg entre outros.

Volume da Defesa \* **1**

Descrição do Volume \* **2**

Documento da Defesa \* **3** 

**4** [ADICIONAR DADOS NA TABELA +](#)

Volume da Defesa	Descrição do Volume	Documento da Defesa	Ações
Nenhum dado adicionado			

Após, no agrupador **Informações de Contato**  
Preencha os campos obrigatórios, indicados por \*  
Preencha com email válido, pois o sistema irá  
avisar por email quando houver tramitação do  
processo.

---

## Informações de Contato



Neste ato, perante a Secretaria Estadual de Finanças - SEFIN, concordo em receber a notificação eletrônica deste processo em Domicílio Tributário Eletrônico - DET e em caso de impossibilidade, declaro como endereço de correspondência , nos termos do art. 127 do Código Tributário Nacional qualquer um dos abaixo indicados:

E-mail \*

Telefone com DDD \*

Tipo do vínculo do contato \*

 ▼

Nome

CEP

UF

 ▼

Município

Rua

Número

Bairro

Complemento

Depois de inserir as informações de contato,  
Clique em **Adicionar Dados na Tabela**.

Complemento



ADICIONAR DADOS NA TABELA +

E-mail	Telefone com DDD	Tipo do vínculo do contato	Nome	CEP	UF	Ações
████████@gmail.com	(69) ██████████	Sócio	████████	████████	RO	 

20 ▾ 1 - 1 de 1

Na sequência, marque o check box:

**Sim, concordo com os termos do sistema E-PAT.**

Após, o sistema irá gerar o protocolo que poderá ser baixado clicando em cima do nome do arquivo.

Declaro estar ciente que: I - Ao questionar integralmente o presente lançamento de ofício, se no futuro houver o pagamento/parcelamento do imposto ou da multa, estará caracterizada a confissão de dívida, resultando na desistência do presente recurso administrativo; II - As intimações das decisões serão expedidas exclusivamente pelo Domicílio Eletrônico Tributário - DET do contribuinte, sempre que o mesmo estiver com a sua Inscrição Estadual Ativa. Neste ato, perante a Secretaria Estadual de Finanças - SEFIN, concordo em receber a notificação eletrônica deste processo em Domicílio Tributário Eletrônico - DET e em caso de impossibilidade, declaro como endereço de correspondência, nos termos do art. 127 do Código Tributário Nacional qualquer um dos indicados no campo de contatos.

 Sim, concordo com os termos do sistema E-PAT. \*

Protocolo de Defesa/Recurso (download) \*

PROTOCOLO-DE-RECEBIMENTO-DE-DEFESA-T



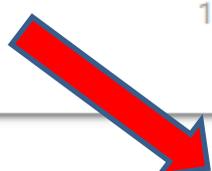
Clique em **Avançar** para enviar a Defesa/Recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE.

Se não clicar no botão **Avançar**, a defesa não será recebida pela SEFIN-RO e o protocolo gerado será cancelado em 24hs.

CPF do Societário	Nome	Endereço (CEP, Rua, Bairro)	Início da Participação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	19/06/2018
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	19/06/2018

20 ▾ 1 - 2 de 2

**CANCELAR** ✕ **AVANÇAR** ✓



Após ter clicado em Avançar na tela anterior, você verá uma tela semelhante a essa.  
Pronto, sua Defesa/Recurso foi apresentado com sucesso!

e-PAT - Revel, Primeira e Segunda por Sujeito Passivo

Status

Código

Em Andamento

007.549

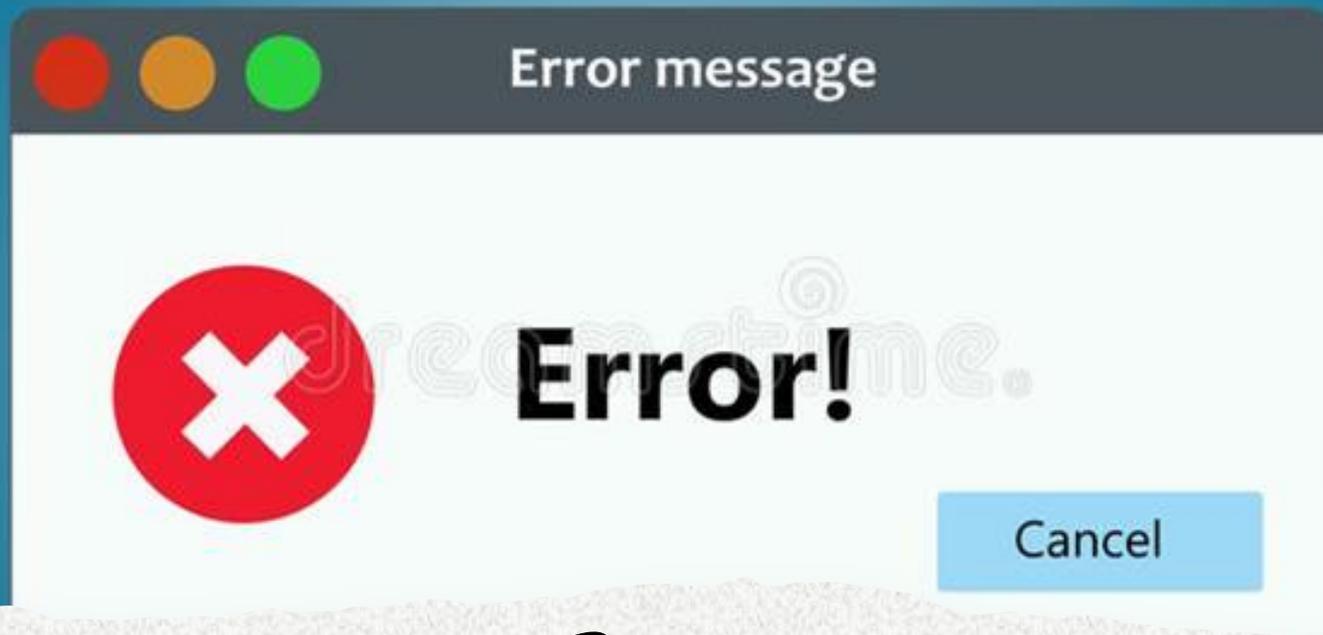
Incluir Documentação do Auto Primeira *Ciclo: 01*

Início da Atividade

 18/03/2021

Próximos responsáveis: Administrador, Usuário preparador do Auto

Integration REVEL\_AtualizaSituacaoSitafe executada: Atualização da Situação do Auto efetuada com sucesso.



Em caso de  
ERROS do  
sistema

- Informe pelo email: [tate@sefin.ro.gov.br](mailto:tate@sefin.ro.gov.br)
- Também pelo telefone (69) - 3211-6100 ramal 1719



**SEFIN-RO**

**Tribunal Administrativo de  
Tributos Estaduais - TATE**

**FIM**



**E-PAT**

Processo Administrativo  
Tributário Eletrônico

